

## CURRÍCULO ESCOLAR DA BAHIA E O ENSINO DE SOCIOLOGIA: REFLEXÕES A PARTIR DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO, BNCC E DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DO ESTADO

Pedro Vitor de Souza Lopes, Univasf  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Janedalva Pontes Godim (orientadora), Univasf

Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Práticas de Ensino e Conteúdos  
Curriculares

### Resumo

Este trabalho apresenta parte das discussões elencadas na dissertação homônima produzida no contexto do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (ProfSocio), na Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf). A pesquisa teve como objetivo central pensar o ensino de Sociologia no estado da Bahia, diante do processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Lei n.13.415/2017, que mudou a configuração do Ensino Médio no país. Para tanto, parte-se da premissa que a Sociologia escolar é um dos instrumentos basilares para formação crítica da juventude, contribuindo para a compreensão dos dilemas contemporâneos que afetam a sociedade. A partir dessa perspectiva, o trabalho traça um debate sobre currículo com base na teoria crítica, sobretudo, através das contribuições de Bourdieu e Michael Apple. Trata-se de uma pesquisa com caráter eminentemente qualitativo que, no plano metodológico, utiliza-se da revisão bibliográfica e a análise documental, nos moldes de Cellard (2014), com a finalidade de compreender o espaço destinado a Sociologia escolar no Documento Curricular Referencial da Bahia para o Ensino Médio (DCRB-EM), diretriz estadual construída para atender às demandas impostas pela reforma de 2017 e pela BNCC, bem como se inspira na abordagem do ciclo do políticas, elaborada por Stephen Ball e Richard Bowe, para compreender o processo de construção da Base Nacional Comum Curricular. Dentre os resultados obtidos, é possível destacar três pontos essenciais: o primeiro relacionado à crítica a reforma do Ensino Médio e à influência neoliberal e neoconservadora na construção da política curricular brasileira, vide a BNCC; o segundo em alusão ao menosprezo aos saberes historicamente construídos e o enfraquecimento das Ciências Humanas na nova proposta; e o terceiro, mais especificamente sobre o retrocesso trazido pelo

DCRB-EM acerca da Sociologia escolar.

=

**Palavras-chave:** ensino de sociologia; drcb, bncc.

## 1. Introdução

No cenário brasileiro, a discussão sobre currículo ganha, a partir de 2017, dois novos fatos importantes para análise e questionamento, a saber, a Lei nº 13.415, promulgada em 16 de fevereiro daquele ano, responsável por promover uma série de mudanças na organização do Ensino Médio nacional, e a aprovação, em 2018, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), da Base Nacional Comum Curricular para Ensino Médio (BNCCEM), com implicações diretas nos conteúdos e matérias a serem ensinados na escola.

O advento da reforma do Ensino Médio, bem como a aprovação da BNCCEM tal como foi imposta, são considerados por muitos estudiosos do tema (NEIRA, 2017; CÁSSIO, 2018; SILVA, 2018; PERONI, CAETANO e ARELARO, 2019), flagrantes retrocessos para educação nacional, tendo em vista a prevalência dos interesses corporativos sobre uma formação humanística e integral da juventude

Sob esta lógica, as ciências humanas, de maneira geral, têm sua importância pormenorizada pela BNCC, atingindo automaticamente o ensino de Sociologia no currículo escolar, tema central deste trabalho.

Mesmo com a notória relevância da presença das Ciências Sociais no ensino básico, a história da disciplina no país é marcada por períodos de intermitências no currículo (FEIJÓ, 2012), com avanço mais recente em 2008, ano da promulgação da Lei nº 11.684/08, que tornou obrigatório o ensino de Sociologia nos anos finais da Educação Básica. Essa descontinuidade provocou reflexos na formação de

especialistas na área, na produção de material didático, formulação de metodologias, entre outras questões que ainda reverberam, dificultando a consolidação da disciplina no currículo escolar. Apesar do avanço em 2008, menos de uma década depois, em 2017, a matéria sofre novo revés, tendo sua importância pormenorizada pela reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), política, segundo Ferreira e Santana (2018), alinhada à agenda neoliberal e à privatização da educação no país.

Em seu artigo 4º, a Lei. nº. 13.415/2017 define que o Ensino Médio será composto pela BNCCEM e itinerários formativos, segundo a seguinte organização curricular, dividida por áreas do conhecimento: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional. De acordo com o texto, “a organização das áreas [...] e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino” (BRASIL,2017), determinação que responsabiliza os estados pela construção de suas respectivas propostas curriculares, suscitando o debate acerca das diversas Sociologias que podem ou não ser ensinadas Brasil afora.

Diante de tal realidade, torna-se urgente pensar/analisar nos contextos regionais de produção e implementação dos currículos a partir da BNCC, processo em plena execução no país e tarefa que este trabalho se propõe a cumprir, tendo como referência o estado da Bahia.

## 2. Metodologia

Do ponto de vista metodológico, o estudo se assentará tanto na investigação bibliográfica quanto na análise documental, ambas estratégias consagradas dentro da perspectiva qualitativa.

Nesse sentido, para compreensão significativa da trajetória de produção da BNCC, utiliza-se o ciclo de políticas de Stephen Ball e Richard Bowe, sintetizado por Mainardes (2006), instrumento de análise que descreve o processo pelo qual as políticas públicas são formuladas, implementadas e avaliadas, com base em três categorias principais: o contexto de influência, o contexto de produção de texto e o contexto da prática.

Em resumo, a abordagem do ciclo de políticas de Ball e Bowe enfatiza a importância de compreender as políticas públicas de forma global e processual, desde o discurso que a origina até a análise final dos resultados. Trata-se de uma proposta dialógica, onde os contextos devem ser analisados de forma relacionada, levando-se em consideração, fundamentalmente, o jogo de interesses que envolve a construção sócio-histórica dessas ações, enquanto campo político, ontológico e social, características que embasam a adoção desta abordagem enquanto caminho promissor para a compreensão das últimas mudanças nas políticas educacional e curricular no Brasil, tendo como fonte a bibliografia especializada.

Quanto ao Documento Curricular Referencial da Bahia para o Ensino Médio a análise documental é o método de pesquisa utilizado, referenciado na perspectiva de Cellard (2014). Ao contrário do que muitos possam pensar, o documento escrito não é algo inerte, sem personalidade, que deva ter sua importância qualitativa pormenorizada. Pelo contrário, “é uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais” (CELLARD,2014, p.295), por permitir a reconstrução de determinado contexto histórico, social e político.

Para Cellard (2014), a análise documental deve ser aplicada, preliminarmente, em função de cinco dimensões: exame do contexto, do autor, da autenticidade e confiabilidade do texto, da natureza do escrito e dos conceitos-chave do documento, sugestão levada em conta na análise da proposta curricular baiana.

Conforme aponta o autor, a escolha dos documentos que serão analisados é um ponto crucial do trabalho, destacando-se que a organização curricular brasileira está fundamentada, segundo a classificação do próprio, em documentos públicos, especificamente, leis, portarias, resoluções, entre outras publicações com força normativa, instrumentos que detêm fé pública, devendo obedecer aos princípios constitucionais, regra que, ao menos em um primeiro momento, presume ao DCRB a confiabilidade mencionada pelo autor, bem como representatividade enquanto objeto legal, com consequências pedagógicas.

### 3. Resultados e Discussão

De 2008 a 2017, foram nove anos em que Sociologia buscou consolidar seu espaço na escola, aprimorar seu status, sofrendo uma nova ameaça com a Lei nº 13.415/2017, denominada aqui de Reforma Mendonça Filho, que tornou a obrigatoriedade da disciplina uma questão interpretativa. Na Lei nº. 11.684/2008, por exemplo, há determinação literal da obrigatoriedade, enquanto a Lei nº. 13.415/2017 não a garante claramente. prevendo apenas estudos e práticas na área, o que, no mínimo, pode representar abordagens isoladas, dentro de outras disciplinas, sem que haja um currículo para área ou aulas específicas para sistematização do conhecimento sociológico.

Vale salientar que a Reforma do Ensino Médio se insere no bojo de um conjunto de reformas neoliberais pelo qual passa o estado brasileiro, principalmente, durante o governo Michel Temer (2016-2018), como a Reforma Trabalhista (2017), que retirou direitos dos trabalhadores, e o congelamento dos gastos públicos por vinte anos, por meio da Emenda Constitucional nº 95, de dezembro de 2016. Esse viés também é percebido na construção da BNCC, através de um processo em que

o debate foi interdito, cooptado por instituições privadas, principalmente após a retirada de Dilma Roussef da presidência em 2016.

O documento final, segundo Neira (2017,p.2), “em lugar dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, determina que os conteúdos curriculares estejam a serviço do desenvolvimento de competências”, sob influência das pedagogias do “aprender a aprender”, que se caracterizam pela flexibilidade e, sob pretexto de dar autonomia aos estudantes, acabam por escamotear o que Saviani (2021) chama de socialização do conhecimento sistematizado, inclusive quanto ao ensino de Sociologia.

Apesar de, teoricamente, demonstrar certa valorização do conhecimento sociológico, na prática, a nova arquitetura curricular da Bahia, promove, de pronto, a redução da carga-horária do componente no Ensino Médio. O que antes se compunha de uma aula por semana no primeiro ano e duas aulas no segundo e terceiro, com duração de 50 (cinquenta) minutos, passa para uma aula em cada etapa, na jornada de tempo parcial.

No caso do ensino em tempo integral, a carga-horária total é ainda menor. Não há aulas do componente Sociologia previstas para as turmas de 1º ano, apenas para as demais séries do Ensino Médio. Chama atenção que o fenômeno acontece inclusive no itinerário formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, onde disciplinas como Física, Biologia e Química têm assegurado mais espaço no currículo que algumas matérias da área.

Além disso, o grupo responsável pela elaboração foi composto por apenas seis pessoas, sendo um coordenador e cinco redatores. Nota-se que, entre os redatores de Ciências Humanas, há apenas uma pessoa formada em Ciências Sociais. Segundo aponta o documento, os redatores foram convidados pela SEC para participar do processo.

Outra questão observada durante a análise foi a do conteúdo programático. Num comparativo entre os objetos de conhecimento sistematizados no Orientador Curricular 2020/2021 e no DCRB-EM, percebe-se, do ponto de vista quantitativo, que há um acréscimo de temas, embora haja redução da carga-horária de Sociologia.

#### 4. Conclusões

Com uma história peculiar currículo escolar brasileiro, a Sociologia, mais uma vez se vê, em vulnerabilidade, desta feita diante da Reforma do Ensino Médio, da Base Nacional Comum Curricular e das consequências geradas por tais fenômenos nos sistemas estaduais de ensino.

As recentes mudanças no currículo básico brasileiro opõem-se à formação crítica, capaz de fazer questionar e desnaturalizar as estruturas sociais vigentes, tendo a Sociologia escolar o papel de contribuir nesse sentido, em conjunto com as demais Ciências Humanas.

Apesar desta importância, o Documento Curricular Referencial da Bahia para o Ensino Médio, traz, influenciado pelas normativas nacionais, uma conjuntura de retrocesso quanto ao ensino de Sociologia no estado, elevando a importância de se continuar debatendo o tema, tanto na esfera acadêmica quanto na política.

#### 5. Referências

APPLE, M. W. Reestruturação educativa e curricular e as agendas neoliberal e neoconservadora: entrevista com Michael Apple. *Currículo sem fronteiras*, v. 1, n. 1, p. 5-33, 2001.

\_\_\_\_\_, M. W. Endireitar” a educação: as escolas e a nova aliança conservadora.

Currículo sem fronteiras, v. 2, n. 1, p. 55-78, 2002. Bahia é destaque nos investimentos nas áreas de Educação e Segurança. Bahia.BA,2022. Disponível em <https://bahia.ba/bahia/bahia-e-destaque-nos-investimentos-nas-areas-de-educacao-e-seguranca/> Acesso em: 10 abr. 2023.

BAHIA, Secretaria de Educação do Estado. Estado chega a 375 escolas com Educação em Tempo Integral e supera meta do Plano Estadual de Educação. bahia.ba.gov.br,2022. Disponível em [www.bahia.ba.gov.br/2023/02/noticias/educacao/estado-chega-a-375-escolas-com-educacao-em-tempo-integral-e-supera-meta-do-plano-estadual-de-educacao/](http://www.bahia.ba.gov.br/2023/02/noticias/educacao/estado-chega-a-375-escolas-com-educacao-em-tempo-integral-e-supera-meta-do-plano-estadual-de-educacao/) . Acesso em: 10 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação. Documento Curricular Referencial da Bahia para o ensino médio (v. 2) Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022. BAHIA. Secretaria de Educação. Organizadores Curriculares Essenciais 2020/2021. Salvador, 2021. Disponível em: [organizadorescurricularesessenciais-completoversao0303-2021.pdf](#). Acesso em: 19 mai. 2023.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação. Orientação sobre a implementação das matrizes curriculares do ensino médio em tempo parcial. Salvador, 2021b. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/11YLp6Sxpw-Z6MMottQMG1liTuChyh9G>

BOURDIEU, Pierre. Escritos de Educação/ Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani (organizadores). 14 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes.201.

CÁSSIO, F. L. Base Nacional Comum Curricular: ponto de saturação e retrocesso na educação. Retratos da Escola, v. 12, n. 23, p. 239-254, 2018.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 4. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 295-316.

FEIJÓ, F. Breve Histórico do Desenvolvimento do Ensino de Sociologia no Brasil. PerCursos, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 133 - 153, 2012. Disponível em: <https://www.periodicos.udesc.br/index.php/percursos/article/view/2508>. Acesso em: 27 mar. 2022.

FERREIRA, W.; DE SANTANA, D. C.. A reforma do Ensino Médio e o ensino de Sociologia. Perspectiva Sociológica: A Revista de Professores de Sociologia, v. 1, n. 21, p. 41-53, 2018.

LOPES, P.V.S. Currículo Escolar da Bahia e o Ensino de Sociologia: Reflexões a partir da Reforma do Ensino Médio, BNCC e Documento Curricular Referencial do Estado / Pedro Vitor de Souza Lopes. – Juazeiro-BA, 2023. Disponível em <http://www.univasf.edu.br/~tcc/000035/0000352f.pdf>. Acesso em 29 out. 2023.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. Educação & Sociedade, v. 27, p. 47-69, 2006.

NEIRA, M. G.. Terceira versão da BNCC: Retrocesso político e pedagógico. In: XX Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e VII Congresso Internacional de Ciências do Esporte. 2017.

PERONI, V. M. V.; CAETANO, M. R.; ARELARO, L. R. G.. BNCC: disputa pela qualidade ou submissão da educação?. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE, v. 35, n. 1, p. 035-056, 2019.

SILVA, I. F.; ALVES NETO, H. F. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) NO BRASIL E A SOCIOLOGIA (2014 a 2018). Revista Espaço do Currículo, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 262–283, 2020. DOI:



10.22478/ufpb.1983-1579.2020v13n2.51545.

Disponível

em:

<https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/51545>. Acesso em: 19 abr. 2023.